



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 295, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

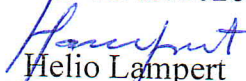
Ao servidor público municipal, **ADEMIR CEMIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a contar de 21/09/2026 a 05/10/2026, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de setembro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/09/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.